



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º144

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme disposto no item 12.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/14, para análise da documentação relativa à qualificação técnica da empresa exigida na forma do Termo de Referência – Anexo I.

Art. 2º - Designar Roberto Szterenzejer – ID Funcional 42736609; Álvaro Marcos Silva da Cunha – ID Funcional 32320426; Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel, ID Funcional 50269569 e Raimundo José Reis Ferreira – ID Funcional 19586531, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial ora instituída.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 197 TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br



GOVERNADOR Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL... SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO... SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO... SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA... SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS... SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS... SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA... SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA... SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE... SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL... SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO... SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA... SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO... SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES... SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE... SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA... SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA... SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA... SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA... SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS... SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER... SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO... SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA... SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR... SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA... PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo... Gabinete do Governador... Gabinete do Estado... Gabinete do Vice-Governador... ÓRGÃOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Governo... Planejamento e Gestão... Fazenda... Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços... Obras... Segurança... Administração Penitenciária... Saúde... Defesa Civil... Educação... Ciência e Tecnologia... Habitação... Transportes... Ambiente... Agricultura e Pecuária... Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca... Trabalho e Renda... Cultura... Assistência Social e Direitos Humanos... Esporte e Lazer... Turismo... Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida... Proteção e Defesa do Consumidor... Prevenção a Dependência Química... Procuradoria Geral do Estado... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO... REPARTIÇÕES FEDERAIS

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo, Parte I-CJ - Junta Comercial, Parte I - (DPGE) - Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-A - Ministério Público, Parte I-B - Tribunal de Contas e Parte I-V - Municípios circula em um só caderno

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 PROCESSO Nº E-12/08365/2014 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, conforme indicado nestes autos às fls.56.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE PORTARIA AGETRANSP Nº 144 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme disposto no item 12.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2014, para análise da documentação relativa à qualificação técnica da empresa exigida na forma do Termo de Referência - Anexo I. Art. 2º - Designar ROBERTO SZTERENZSEJER - ID Funcional 42736609; ALVARO MARCOS SILVA DA CUNHA - ID Funcional 32320426; RAFAEL LANUNCI DA SILVA TEIXEIRA POUDEL, ID Funcional 50289569 e RAIMUNDO JOSÉ REIS FERREIRA - ID Funcional 19586531, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial ora instituída.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO Conselheiro-Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE PORTARIA AGETRANSP Nº 145 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP com os servidores abaixo relacionados: Pregoeiro: Raimundo José Reis Ferreira - ID Funcional 19586531. Equipe de Apoio: Bruno Eduardo Miranda da Silva, ID Funcional 50282263; Werner Günther Schmidt, ID Funcional 6177484; Thiago da Silva Bastos - ID Funcional 44416121. Pregoeiro Substituto Ana Lúcia de Souza Loureiro - ID Funcional 6177263.

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO Conselheiro-Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO CONSELHEIRO-DIRETOR DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 605 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA S/A - APLICA PENALIDADE DE MULTA À CONCESSIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.170/2014, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

OELIBERA: Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa à SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A, prevista na letra "b", da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no valor de R\$ 39.145,57 (trinta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do exercício de 2012.

Art. 2º - Determinar à CAMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS (CATRA) desta Agência a apuração e o julgamento desta decisão, seja lavrada na forma legal e contratual, o competente auto de infração e procedidas as devidas atualizações e anotações do prazo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO Conselheiro-Presidente do Julgamento

CARLOS CORREIA Conselheiro Relator Voto vencedor

ARTHUR BASTOS Conselheiro Voto de vista LUCINEIDE MARCHI Conselheira APARECIDA GAMA Conselheira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 16.10.2014

PROC. Nº E-12/225701/2009 - RECONHEÇA A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.635,06 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos), a favor do servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 20707738 referente ao pagamento da diferença dos trônons, 13º salário e férias, relativo ao período de 01 de março do exercício de 2004 a 31 de dezembro do exercício de 2009, na forma do art. 82 da Lei nº 287/79.

PROC. Nº E-12/00711/2014 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2014, a favor da O A PCM-PREO LICITAÇÕES - EPI, com o valor global de R\$ 110.895,40 (cento e dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

PROC. Nº E-12/034622/2014 - INDEFIRO o pedido de revisão de onquadramento formulado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, ID Funcional 043803428.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO ATOS DA DIRETORIA GERAL DE 19.09.2014

APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA a JOSE HENRIQUE ALVES DOS ANJOS, Credencial nº 6891, do CFC AUTO ESCOLA IMOLA LTDA - OAS 140, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 36, inciso I, § 1º, da Resolução do CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/0615567/2014.

DE 15.10.2014

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de FERNANDO RUFINO DE BARROS, Registro Nacional nº 4274492902, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida com irregularidades. Proc. nº E-12/024937/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MOTTA LTDA - ME, registro DH AB/987, com endereço funcional na Rua Padre Angelo Peçanha, nº 36 - Frente - Parque Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/06662746/2013.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOTO E AUTO ESCOLA JAPORANGRA 107 LTDA - ME, registro DH AB/989, com endereço funcional na Rua José Peres Ximenes, nº 74 - Loja - Centro - Cardoso Moreira/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/06663015/2013.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARADA CERTA S/S LTDA - ME, registro DH AB/988, com endereço funcional na Rua Visconde de Itaboraí, nº 396 - Centro - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/06661269/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DE PACHECO LTDA - ME, registro DH AB/993, com endereço funcional na Estrada São Pedro, nº 75, Pácheço - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/06661359/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA REDEUTOR LTDA - ME, registro DH AB/990, com endereço funcional na Av. Automóvel Clube, s/nº - lote 20 - Quadra 03 - Redentor - Belford Roxo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066613741/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES M. M. TAVARES CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, registro DH AB/986, com endereço funcional na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº - km 134 loja - Sambura - Cabo Frio/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/06662826/2014.

CONCEDO o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DE TRINDADE LTDA - ME, registro DH AB/983, com endereço funcional na Avenida Domingos Damasceno Duarte, nº461, casa 04 - Trindade - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066633618/2014.

CONCEDO o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DE JARDIM CATARINA LTDA - ME, registro DH AB/984, com endereço funcional na Avenida Doutor Albino Imparato, Quadra 1416 - Jardim Catarina - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066633627/2014.

CONCEDO o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DO BARRETO LTDA - ME, registro DH AB/985, com endereço funcional na Rua Doutor March, nº 286 - Loja 101 e 102 - Barreto - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066633628/2014.

CANCELO o credenciamento do CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RANGEL LTDA - ME, registro DH AB/995, com endereço funcional na Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 297, sobreloja - Centro - Maricá/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066634390/2014.

CONCEDO o credenciamento do CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RANGEL LTDA - ME, registro DH AB/995, com endereço funcional na Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 295 - Sala - Centro - Maricá/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066634390/2014.

IMPRESSO